



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

1. RELATÓRIO INICIAL

O Projeto de Lei nº 007/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, institui o "Programa Bolsa Jovem" no âmbito das políticas públicas de juventude de Icapuí/CE, com o objetivo de promover a inclusão social e o desenvolvimento juvenil por meio de auxílio financeiro.

2. ANÁLISE JURÍDICA

O projeto revela-se compatível com os preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto à competência do Município para legislar sobre assistência social, educação, cultura e juventude (arts. 11 e 13 da LOM).

A iniciativa é regular sob o ponto de vista formal e atende às exigências regimentais, tramitando em conformidade com os arts. 85 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí/CE.

Quanto à redação e à técnica legislativa, o texto é claro e objetivo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade. A matéria versa sobre tema de interesse local e respeita os parâmetros do art. 18, I da Lei Orgânica, sendo, portanto, de competência legislativa municipal.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria opina pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 007/2025, recomendando sua aprovação.

Após análise, a Relatora conclui que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente e submete o Parecer à apreciação dos demais membros da Comissão.

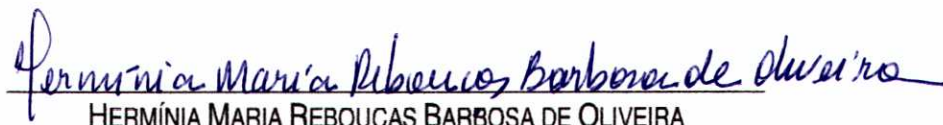
Nesses termos, esta Relatora consulta:

Como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

Aprovado por unanimidade, esta Comissão de Justiça e Redação emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de março de 2025.



HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA

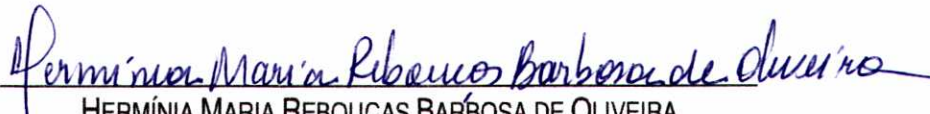
Vereadora - Relatora

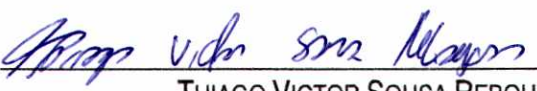



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:00h, DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 26 de março de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 09:00h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara N° 007/2025, de 20 de março de 2025. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de março de 2025.


HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente


THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador - Secretário


GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)
Vereador - Membro